## Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL**
**DE 27/08/2021**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NºS E-03/08702/1997 E SEI-320001/003236/2020 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar 10(dez) Faltas Consecutivas contra a servidora PATRICIA CURY BARBOSA, Identidade Funcional nº 5496195, Professor Docente II, Nível A, Referência 1, Matrícula nº 293.904-9, Vínculo 1, com fundamento nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CGE-CRE e na Assessoria Jurídica desta Controladoria Geral do Estado, por meio da Promoção Jurídica CGE/ASJUR nº 192/2021-VMC, moldada na Assessoria da Secretaria de Estado da Casa Civil-Parecer 07/2021/SECC/SUBJUR - GAV.

**Id: 2338606**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL**
**DE 27/08/2021**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NºS E-03/014/254/2016 E SEI 320001/003236/2020 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar suposto abandono de cargo contra: ADOLFO CORDEIRO DA SILVA, Professor Docente I, Id. 3409514-4 e matrícula nº 9041690, fundamentado nas manifestações técnicas da COMISPI (fls. 117/120); COORED (fls. 124/125) e SUPRED (fl.126), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 153/2021-VMC (fls. 129/130).

**Id: 2338592**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL**
**DE 27/08/2021**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NºS E-03/004/1130/2013 apenso: E-03/004/1006/2015 E SEI 320001/003236/2020 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar foi instaurado para apurar Irregularidades contra os servidores: Maria Elvira Mendes Franco, Identidade Funcional nº 38952726, Professor Docente II, Nível B, Referência 7, matrícula nº 519.798-3, Vínculo 1; Leila Barbosa Moreira, Identidade Funcional nº 40597318, Professor Docente II, Nível D, Referência 9, matrícula nº 186.656-5, Vínculo 1 e Professor Docente I, Nível D, Referência 9, matrícula nº 199.897-0, Vínculo 2; Estelita Desidério da Silva, Identidade Funcional nº 38955326, servente, matrícula nº 120.4651-2, Vínculo 1; Marília Christina Torres Rodrigues, Identidade Funcional nº 38954338, Professor Docente II, Nível C, Referência 8, matrícula nº 247.113-4, Vínculo 1; Cecília Maria Coelho da Silva, Identidade Funcional nº 40597423, Professor Docente II, Nível C, Referência 8, matrícula nº 518.492-4, Vínculo 1-Aposentada em 09/05/2003 e Professor Docente II, Nível C, Referência 8, matrícula nº 247.540-8, Vínculo 2, de acordo com o Relatório do Colegiado (fls. 719/728), com a manifestação técnica da CORED (fls. 730/735) e a Promoção CGE/ASJUR nº 195/2021-VMC (fls. 738/740).

**Id: 2338603**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL**
**DE 27/08/2021**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NºS E-08/601743/2008 E SEI-320001/003236/2020 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar 10(dez) Faltas Consecutivas contra: Carlos Roberto M. Simões Monteiro, Identidade Funcional nº 30547520, Médico, Classe C, Matrícula nº 750.136-3, Vínculo 1 , conforme as manifestações técnicas da CGE-CRE, e da Promoção da Assessoria Jurídica CGE/ASJUR nº 158/2021-VMC (fls. 185/186).

**Id: 2338605**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL**
**DE 27/08/2021**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NºS E-03/200600/2002 E SEI-320001/003236/2020 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar Acumulação Ilícita de Cargo contra o servidor Reginaldo Tobias de Oliveira, Identidade Funcional nº 3565338-8, Professor Docente I, Nível D, Referência 6, Matrícula nº 846.032-1, Vínculo 1, fundamentado motivado nas manifestações das áreas técnicas da CGE-CRE (fls. 335/346, 350/351) e na Promoção CGE/ASJUR nº 193/2021-VMC (fls. 354/355).

**Id: 2338593**

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**
**DE 03.09.2021**

**PROCESSO N° SEI-390001/000291/2021** - Vinculação de Placa Particular - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Deputado Rodrigo Amorim.
**AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

**Id: 2338745**

## Procuradoria Geral do Estado

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO PROCURADOR-GERAL**
**DE 01.09.2021**

**EXONERA**, a pedido, **VICENTE TAVARES QUARESMA,** ID funcional nº 5095914-0, com validade a contar de 23 de agosto de 2021, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260016/000770/2021.

**Id: 2338581**

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
Telefone: 0800-2844675

# AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## Secretaria de Estado da Casa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO**

**A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL** torna público que fará realizar a seguinte licitação:

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021.
**OBJETO:** Prestação de serviços, contínuos e especializados, que englobam: solução integrada de captação, armazenamento, transmissão, gestão e custódia de evidências digitais, por meio de câmeras operacionais portáteis, e demais equipamentos necessários à instalação/execução, para estabelecer os links com o sistema de armazenamento em nuvem, oferecendo infraestrutura nas instalações físicas das contratantes.
**TIPO:** Menor preço unitário por item.
**DATA DE REALIZAÇÃO:** 21/09/2021, às 11:00h.
**ENDEREÇO ELETRÔNICO**: https://www.compras.rj.gov.br
**PROCESSO Nº SEI-150001/005215/2021.**
O edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa, mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4 a ser entregue na Superintendência de Contratos e Compras, sito a Rua Pinheiro Machado, s/n°, Palácio Guanabara, Prédio Anexo - 2º andar - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22.231-090.
Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341.

**Id: 2338705**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**AVISO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021**

**O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,** por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Resolução SECC nº 40/2021, torna público para ciência dos interessados que às 10:00h do dia 25 de outubro de 2021, fará realizar no Auditório do Prédio Anexo da Secretaria de Estado da Casa Civil, sito à Rua Pinheiro Machado s/n, Palácio Guanabara - Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2021 do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL, conforme especificações contidas neste EDITAL. Processo nº SEI-150001/000060/2021.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.rj.gov.br (Secretaria de Estado da Casa Civil) e www.compras.rj.gov.br ou poderão adquirir cópia junto a Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Pinheiro Machado s/nº, Palácio Guanabara, Anexo II, térreo, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 h às 17 h, mediante permuta de 01 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m2.

Outras informações sobre a presente licitação poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br ou pelo do telefone 2334.3341.

**Id: 2338849**

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 11/2021.
**PARTES:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SODEXO PASS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO S.A.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação e vale refeição por meio de documento de legitimação através de cartões eletrônicos com chip e com dispositivos que assegurem a segurança em seu uso com senha numérica, possuindo sistema de controle de saldo por meio de aplicativo, ou online e para validação da transação, por meio de digitação em equipamento próprio, bem como a implementação dos valores de recarga de crédito mensais relativos à concessão dos benefícios para aquisição de refeições ou produtos de gêneros alimentícios aos diretores, empregados, estagiários, bem como servidores requisitados e ocupantes de cargos em comissão da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta Detalhe (Anexo II), do Edital de PregaÞo Eletrônico no 003/2021.
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R$ R$ 4.407.696,00 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais) sendo o valor mensal estimado de R$ 367.308,00 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e oito reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2151.22.122.0002.2016.
**NATUREZA DA DESPESA:** 00100.3104.041.
**FONTE DE RECURSO -** 230.
**DATA ASSINATURA:** 03/09/2021.
**FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/2016, demais legislações aplicáveis e o instrumento convocatório.
**PROCESSO Nº SEI-150015/000697/2021.**

**Id: 2338903**

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de rerratificação ao Termo Aditivo nº 02 ao contrato nº 13/2019.
**PARTES:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da Natureza da Despesa do TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 13/2019, que passará a contar com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2021, assim classificados:
Natureza das Despesas: 00100.3104.087.
Fonte de Recurso: 230.
Programa de Trabalho: 2151.22.122.0002.2016.
**DATA ASSINATURA:** 03/09/2021.
**FUNDAMENTO:** Processo IOERJ nº SEI-E-12/079/406/2019.

**Id: 2338902**

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021. PARTES: o Instituto de Segurança Pública - ISP e o Instituto de Trânsito e Transporte - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - IMTT CAMPOS. OBJETO: Tem por finalidade estabelecer o compartilhamento e intercâmbio de informações atinentes à segurança pública entre as instituições envolvidas. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, com a devida anuência dos partícipes, mediante termo aditivo. VALOR: não envolve a transferência de recursos entre os partícipes. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120239/000160/2021.

**Id: 2338757**

## Secretaria de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**
**SUBSECRETARIA DE RECEITA**
**SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

**EDITAL**

Os **CONTRIBUINTES,** abaixo, ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50% (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.
Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 65/2021, conforme processo SEI-040070/000239/2021.

REPARTIÇÃO FISCAL
00.01 - AFE 01 - Serv. Transportes Intermunicipais e Interestaduais
Av. Presidente Vargas Nº 670, 7º Andar, Centro, CEP 20071001,
Rio de Janeiro - RJ

CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL SENADO
CNPJ 18.174.233/0001-76 - Processo nº E-04/211/006332/2021
Auto de Infração nº 03.627289-6, de 21/05/2021
Valor reclamado: R$ 21.363,99.

DISTRIBUIDORA JCM DE FRUTAS LTDA
CNPJ 7.820.116/0001-16 - Processo nº E-04/211/005698/2021
Auto de Infração nº 03.627674-9, de 05/05/2021
Valor reclamado: R$ 1.667,39.

MBC TERRA SERVICOS DE SOCORRO EM VEICULOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ 1.446.667/0001-85 - Processo nº E-04/211/016339/2020
Auto de Infração nº 03.619842-2, de 15/12/2020
Valor reclamado: R$ 1.599,74.

MIGUEL LINS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 42.498.675/0001-52 - Processo nº E-04/211/016351/2020
Auto de Infração nº 03.616361-6, de 16/12/2020
Valor reclamado: R$ 3.555,01.

WANDERSON PACHECO FEITOSA
CPF 341.553.528-26 - Processo nº E-04/211/011540/2020
Auto de Infração nº 03.617993-5, de 07/09/2020
Valor reclamado: R$ 3.555,01.

REPARTIÇÃO FISCAL
03.01 - AFR 03.01 - Centro- Sul Fluminense
Rua Capitão Mário Novais Nº 60, Loja 01, Centro, CEP,
Barra do Piraí - RJ

ANANDA METAIS LTDA
CNPJ 4.215.721/0015-75 - Processo nº E-04/211/000798/2021
Auto de Infração nº 03.623287-4, de 24/01/2021
Valor reclamado: R$ 16.361,97.

REPARTIÇÃO FISCAL
07.01 - AFR 07.01 - Lagos
Praça Dom Pedro II, 12 - Loja 1, Centro, CEP 28905240,
Cabo Frio - RJ

AMO CARVALHO SERVIÇO D ORG
CNPJ 30.628.411/0001-97 - Processo nº E-04/211/015851/2020
Auto de Infração nº 03.622444-2, de 07/12/2020
Valor reclamado: R$ 4.562,50.

KLIMAX INOVACOES TECNOLOGICAS EIRELI ME
Inscrição Estadual 78.744.278 - Processo nº E-04/211/016213/2020
Auto de Infração nº 03.622325-3, de 24/11/2020
Valor reclamado: R$ 3.555,01.

REPARTIÇÃO FISCAL
17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana
Rua Dom Walmor, 383 3º Andar, Centro, CEP 26215219,
Nova Iguaçu - RJ

SERPRO IND DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ 73.735.243/0001-41 - Processo nº E-04/211/006696/2021
Auto de Infração nº 03.628573-2, de 30/05/2021
Valor reclamado: R$ 1.667,39.

REPARTIÇÃO FISCAL
20.01 - AFR 20.01 - Metropolitana
Rua Doutor Curvelo Cavalcanti, 164 Fundos, Centro, CEP 23810200,
Itaguai - RJ

COMPANHIA PORTUARIA BAIA DE SEPETIBA
CNPJ 72.372.998/0004-09 - Processo nº E-04/211/005701/2021
Auto de Infração nº 03.627677-2, de 05/05/2021
Valor reclamado: R$ 1.667,39.

REPARTIÇÃO FISCAL
33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana
Rua Marques de Parana 191, Sobre Loja, Centro, CEP 24030060,
Niterói - RJ

CTESA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 68.703.701/0001-20 - Processo nº E-04/211/013266/2020
Auto de Infração nº 03.619818-2, de 11/10/2020
Valor reclamado: R$ 1.599,74.

REPARTIÇÃO FISCAL
64.09 - AFR 64.09 - Capital
Avenida Presidente Vargas , 670 4 Andar, Centro, CEP 20071001,
Rio de Janeiro - RJ

EASY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CONGELADOS LTDA
Inscrição Estadual 86.128.934 - Processo nº E-04/211/010016/2020
Auto de Infração nº 03.612872-6, de 03/08/2020
Valor reclamado: R$ 1.777,49.

REPARTIÇÃO FISCAL
99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi
Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi , CEP 27580000,
Itatiaia - RJ

ACSA SOLUÇOES HIDRAULICAS LTDA
CNPJ 37.054.288/0001-97 - Processo nº E-04/211/004560/2021
Auto de Infração nº 03.627009-8, de 23/04/2021
Valor reclamado: R$ 1.667,39.

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 04 de Setembro de 2021 às 01:37:17 -0300.